



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 430/2024


Ao Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia
Exmo. Wagner de Andrade Pereira

Na forma regimental, e após ter ouvido o plenário, indico ao Sr. Prefeito a adoção de providências para que viabilize, junto ao órgão competente a ampliação do acesso a serviços de saúde para populações em situação de rua, incluindo equipes móveis de atendimento.

Justificativa

A ampliação do acesso aos serviços de saúde para pessoas em situação de rua é fundamental para garantir o direito à saúde desses cidadãos e promover a inclusão social. Equipes móveis de atendimento são essenciais para chegar diretamente a essas populações e oferecer assistência médica e apoio psicossocial, contribuindo para a dignidade e o bem-estar desses indivíduos.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2024.


Luiza Maria Ferreira Pinto
Luiza do Hospital
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Aprovado Reprovado

16 ABR 2024


Votos
PRESIDENTE



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320036003700350039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Rua Direita, 750 - Centro | Santa Luzia | Minas Gerais - CEP 33010-000

Telefone: (31) 3333-3333 | Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320036003700360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.